



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo I - Mapa Comparativo de Preços

Objeto:

Contratação de uma vaga para o curso Audi-TI

**Unidade
Requisitante:**

Secretaria de Auditoria

**Responsável(is) pela pesquisa
de preços:**

Adriano Prado Cavalheiro

Tipo	Docente / Empresa	Fonte de pesquisa de preços (Nota Fiscal, Nota de Empenho, Orçamento, etc)	Fls.	Valor por inscrição	Valor Total	Carga Horária
Proposta	IIA Brasil	Proposta Técnica	Doc. 03	R\$2.500,00 (curso) + R\$275,00 (associação) ³	R\$2.775,00	32
Comparativo 1	IIA Brasil	Nota de Empenho	Doc. 05	R\$2.500,00 (curso) + R\$250,00 (Administração) ⁴	R\$5.500,00	32

³ A associação é pré-requisito para a realização dos treinamentos ofertados pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA). A justificativa detalhada para o pagamento da taxa de associação/renovação consta do item 6.1 do Plano Anual de Capacitação – Exercício 2025 (PROAD nº 7003/2024).

⁴ Taxa anual de associado no Instituto dos Auditores Internos (IIA). **A associação do IIA Brasil sofreu reajuste em março de 2025, passando de R\$250,00 para R\$275,00.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Comparativo 2	IIA Brasil	Nota de Empenho	Doc. 06	R\$2.500,00	R\$5.000,00	32
Comparativo 3	IIA Brasil	Nota de Empenho	Doc. 07	R\$2.500,00 (curso) + R\$275,00 (associação)	R\$2.775,00	32

Análise da Pesquisa de Preços	
Justificativa pela eventual não obtenção de 3 fontes de pesquisa	Não se aplica.
Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	O IIA-Brasil é a instituição de maior referência na área de auditoria interna. Não se localizou no mercado outro curso similar ao ora requisitado.

Observações:

1. A pesquisa de preços deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4.
2. Devem ser indicadas as páginas (folhas) que ratificam os preços lançados em cada uma das fontes utilizadas.
3. Não há necessidade de indicação do nome das fontes que originaram o valor estimado.
4. A unidade requisitante poderá adaptar o presente formulário a sua necessidade, devendo atentar para a apresentação, no processo administrativo, em arquivo único, devidamente identificado.